



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ABRIL/90

GOVERNADOR DO ESTADO

- *MOACIR LOPES DE ANDRADE*

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL

- *FERNANDO CARDOSO GAMA*

COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL

- *CLAÚDIO JORGE BARBOSA DE MELO*

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR

- *EDINALDO MARINHO DIAS*

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

- *Edilson José Albuquerque Matos - Supervisor de Núcleo*
- *Vera Lúcia Vanderlei Martins - Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva - Chefe de Cálculo*
- *José Francisco Cruz*
- *José Petrônio de Oliveira*
- *Maria Augusta da Conceição Alves*
- *Maria Simone Martins Santos*
- *Neuza Rodrigues de Melo*
- *Salete Costa Cabral*

ESTAGIÁRIOS

- *Ana Célia de Oliveira*
- *Elizabeth Amorim de Almeida*
- *Elúzia Maria Correia Cordeiro*
- *Márcia Cristina Tomé Santos*
- *Maria das Graças de Carvalho Silva*
- *Maria de Cássia Tomé Santos*
- *Maria do Socorro Pinheiro Guedes*
- *Miguel Vital da Silva*
- *Raimundo Nonato Silveira Monteiro*
- *Rita de Cássia Pimentel Alves*
- *Rita de Cássia Tavares Amorim*
- *Yolanda de Lucena Primo*

MECANOGRAFIA

- *Maria Teônia M. A. C. B. Araújo*

PRODUÇÃO GRÁFICA

- *David Sampaio Romão*

PUBLICIDADE

Fundação Instituto de Planejamento – FIPLAN/AL
END.: AV. Pará, nº 102 – Farol
Maceió – Alagoas CEP: 57.055.
Fone: (082) 221-0190

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

ABRIL/90

ÍNDICE GERAL	(abr./90)	12,91
ACUMULADO NO ANO	(Jan. á abr./90)	528,11
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(Nov./89 á abr./90)	1.319,17
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(Mai/89 á abr./90)	7.428,22
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)		559,26

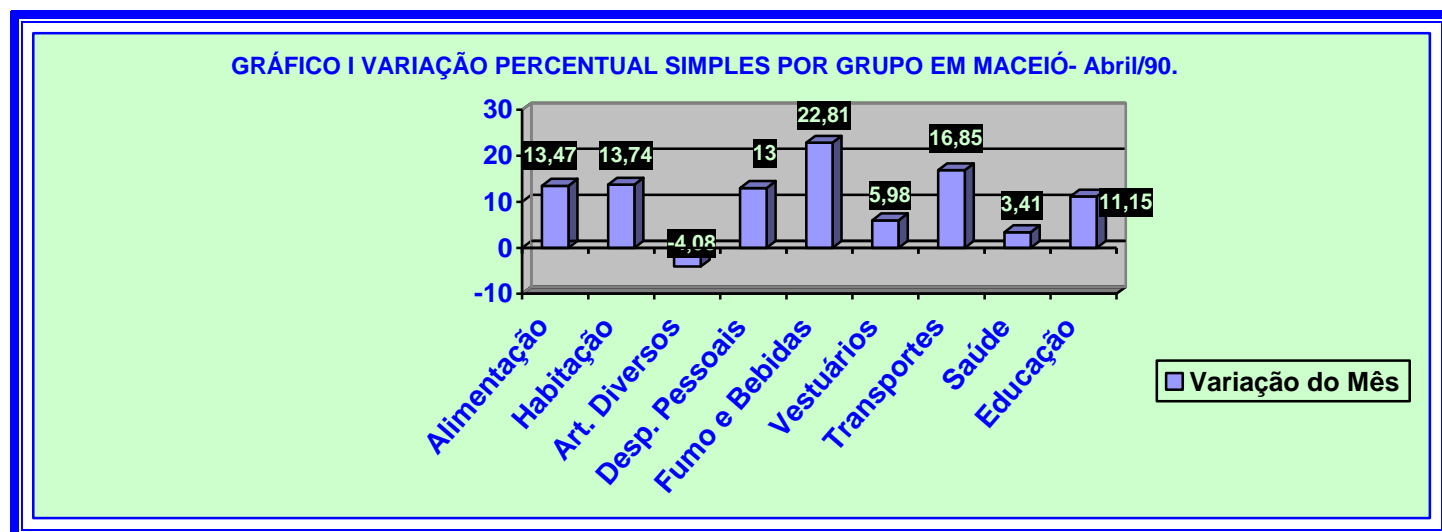
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	50,68	13,47
HABITAÇÃO	21,49	22,87	13,74
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	-0,08	-4,08
DESPESAS PESSOAIS	6,99	7,04	13,00
FUMO E BEBIDAS	2,16	3,82	22,81
VESTUÁRIO	6,71	3,11	5,98
TRANSPORTES	6,83	8,91	16,85
SAÚDE	3,84	1,01	3,41
EDUCAÇÃO	3,06	2,64	11,15
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	12,91

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

** - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.



Maceió, 06 de Maio de 1990

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

ABRIL/90

O Índice de Preço ao Consumidor (Custo de Vida) da cidade de Maceió, apresentou nesse mês de abril uma variação percentual da ordem de 12,91%. Esse resultado pode ser considerado relativamente baixo, se comparado com o Índice de 81,22% verificado no mês anterior, início da vigência do novo Plano Econômico, implantado pelo Governo Federal.

De acordo com os cálculos efetuados pelo Instituto de Informática da FIPLAN/AL, o Índice acumulado no ano foi da ordem de 528,11%. Nos últimos seis e doze meses, essa variação acumulada foi, respectivamente de 1.319,17% e 7.428,22%.

Os grupos que compõe o IPC da cidade de Maceió e que mais influenciaram na determinação do índice desse mês de abril, foram ALIMENTAÇÃO (50,68%), HABITAÇÃO (22,87%), TRANSPORTES (8,91%) e DESPESAS PESSOAIS com 7,04%.

Destacados pela ordem decrescente de resultados as variações de preços ocorridas em relação ao mês anterior foram as seguintes: FUMO E BEBIDAS (22,81%), TRANSPORTES (16,85%), HABITAÇÃO (13,74%), ALIMENTAÇÃO(13,47%), DESPESASPESSOAIS(13,00%), EDUCAÇÃO(11,95%), VESTUÁRIO (5,98%), SAÚDE (3,32%), e ARTIGOS DIVERSOS com variação negativa de -4,08 pontos percentuais.

Apesar do grupo FUMO E BEBIDAS ter apresentado a maior variação de preço em relação ao mês anterior, os grupos ALIMENTAÇÃO E HABITAÇÃO foram os que influenciaram no resultado do Índice Geral, devido aos seus altos pesos no orçamento doméstico das famílias de baixa renda.

Os subgrupos componentes dos grupos do IPC apresentaram as seguintes variações: verduras (34,75%), legumes (17,97%), frutas (30,84%), panificados (38,16%), leite e ovos (23,04%), carnes (-4,02%), vísceras (-2,05%), cereais (9,68%), tubérculos (59,11%), pescado (9,59%), produtos industrializados (10,49%) alimentação fora do domicílio (4,58%), moradia (39,72%), manutenção do domicílio (2,65%), artigos de limpeza (13,20%), artigos de cama, mesa e banho (-6,97%), principais bens duráveis (12,97%), artigos diversos (-4,08%), artigos de higiene pessoal e beleza (10,39%), serviços pessoais (12,88%), despesas com loterias e correspondências (21,99%), artigos para fumantes (40,15%), artigos do vestuário (5,98%), transportes coletivos (0,20%), manutenção de veículo próprio (30,54%), artigos óticos, assistência médica, odontológica, hospitalar e previdência com 3,41 pontos percentuais.

A Cesta Básica Alimentar instituída pelo Decreto-Lei Federal 399/38, apresentou um crescimento médio de preço em seus produtos da ordem de 12,49%. Com exceção de carne (-4,02%) e açúcar (-13,48%), todos os demais produtos apresentaram crescimento em seus preços. Pela ordem decrescente de variação, destacaram-se os seguintes produtos: pão francês (51,39%), banana (42,70%), leite (29,80%), feijão (16,09%), manteiga (15,25%), tomate (12,55%), café (9,21%), óleo comestível (4,21%), arroz (2,39%) e farinha com 0,49 pontos percentuais.

TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – ABRIL/90

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	50,68	13,47
HABITAÇÃO	21,49	22,87	13,74
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	-0,08	-4,08
DESPESAS PESSOAIS	6,99	7,04	13,00
FUMO E BEBIDAS	2,16	3,82	22,81
VESTUÁRIO	6,71	3,11	5,98
TRANSPORTES	6,83	8,91	16,85
SAÚDE	3,84	1,01	3,41
EDUCAÇÃO	3,06	2,64	11,15
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	12,91

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ – ABRIL/90

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	559,26	1.402,21	7.445,75
HABITAÇÃO	440,40	1.096,12	5.545,95
ARTIGOS DIVERSOS	534,74	1.294,06	7.798,52
DESPESAS PESSOAIS	702,89	1.703,51	10.122,48
FUMO E BEBIDAS	674,75	1.674,97	8.197,05
VESTUÁRIO	369,36	1.049,03	7.323,82
TRANSPORTES	610,86	1.445,92	8.094,68
SAÚDE	355,15	932,37	6.980,61
EDUCAÇÃO	506,66	1.110,23	7.231,46
ÍNDICE GERAL	528,11	1.319,17	7.428,22

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – ABRIL/90.

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 – 100	VARIAÇÃO	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
1989			
MAIO	14.498,54	18,57	13.796,25
JUNHO	19.362,80	33,55	18.458,44
JULHO	25.464,02	31,51	24.306,21
AGOSTO	36.334,61	42,69	34.725,22
SETEMBRO	49.647,61	36,64	47.485,18
OUTUBRO	64.864,60	30,65	62.070,04
NOVEMBRO	93.904,48	44,77	89.903,57
DEZEMBRO	146.556,72	56,07	140.368,57
1990			
JANEIRO	244.676,44	66,95	234.412,28
FEVEREIRO	449.152,54	83,57	430.394,19
MARÇO	813.954,23	81,22	780.041,57
ABRIL	919.035,72	12,91	880.757,85

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 4 – SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – ABRIL/90

ANO/MÊS	ÍNDICE					
	IPC - MACEIÓ		IPC – FIBGE		SM -REF	PISO SALARIAL
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	valor no mês	Valor do mês
1989						
MAIO	18,57	114,95	9,94	120,80	46,80	81,40
JUNHO	33,55	187,07	24,83	175,62	-	120,00
JULHO	31,51	277,53	28,76	254,89	-	149,80
AGOSTO	42,69	438,65	29,34	359,01	83,37	192,88
SETEMBRO	36,64	636,02	35,95	524,03	107,82	249,48
OUTUBRO	30,65	861,61	37,62	758,79	146,58	381,71
NOVEMBRO	44,77	1.292,12	41,42	1.114,50	201,73	557,33
DEZEMBRO	56,07	2.072,68	53,55	1.764,87	1.764,87	285,24
1990						
JANEIRO	66,95	66,95	56,11	56,11	56,11	438,07
FEVEREIRO	83,87	206,47	72,78	169,73	169,73	683,87
MARÇO	81,22	455,39	84,32	397,16	397,16	1.181,59
ABRIL	12,91	528,11	44,80	619,89	619,89	1.181,59
MAIO	9,59	588,35	7,87	676,54	676,54	1.181,59

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída em 1938 através do Decreto-Lei Federal 399/38 e fundamentada em recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu 71,06% do piso nacional de salário pago a um trabalhador no mês de abril ou seja, foi necessário CR\$ 2.611,31 para custear a ração mínima alimentar de um trabalhador, no que diz respeito a sua alimentação pessoal, independente, das demais despesas necessárias a sua sobrevivência e dos seus familiares.

De acordo com a pesquisa de Orçamento Familiar-POF, realizada em 1980 pela FIPLAN/AL, a composição média familiar do maceioense é constituída de cinco pessoas. Baseada nessa pesquisa o dispêndio com alimentação seria de CR\$ 13.056,55, que corresponde somente os produtos da Cesta Básica, isso sem levar em contas as despesas com **HABITAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, VESTUÁRIO, HIGIENE** e outros gastos consigo e seus familiares.

De acordo com os resultados apresentados na tabela abaixo nesse mês de abril a Cesta Básica cresceu 12,49% em relação ao mês março, influenciado principalmente pelos seguintes produtos: pão francês (51,39%), banana (42,70%), leite (29,80%), feijão (16,09%), manteiga (15,25%) e tomate com 12,55%. Os demais produtos (correspondendo a 50%) ficaram com percentuais inferior a média da Cesta Básica. Dois dos quais ficaram com percentuais negativos, açúcar (-13,48%) e carne (-4,02%).

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

TABELA 5 - VARIAÇÕES SIMPLES E ACUMULADAS NO MÊS DE ABRIL/90

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS	NO ANO
01	CARNE	-4,02	465,45
02	LEITE	29,80	748,35
03	FEIJÃO	16,09	500,94
04	ARROZ	2,39	513,22
05	FARINHA DE MANDIOCA	0,49	342,39
06	TOMATE	12,55	1.272,65
07	PÃO FRANCÊS	51,39	494,53
08	CAFÉ	9,21	507,56
09	BANANA	42,70	712,91
10	AÇÚCAR	-13,48	316,25
11	ÓLEO DE SOJA	4,21	431,91
12	MANTEIGA	15,25	657,80

FONTE: IPC/ IFOR/ FIPLAN/ AL

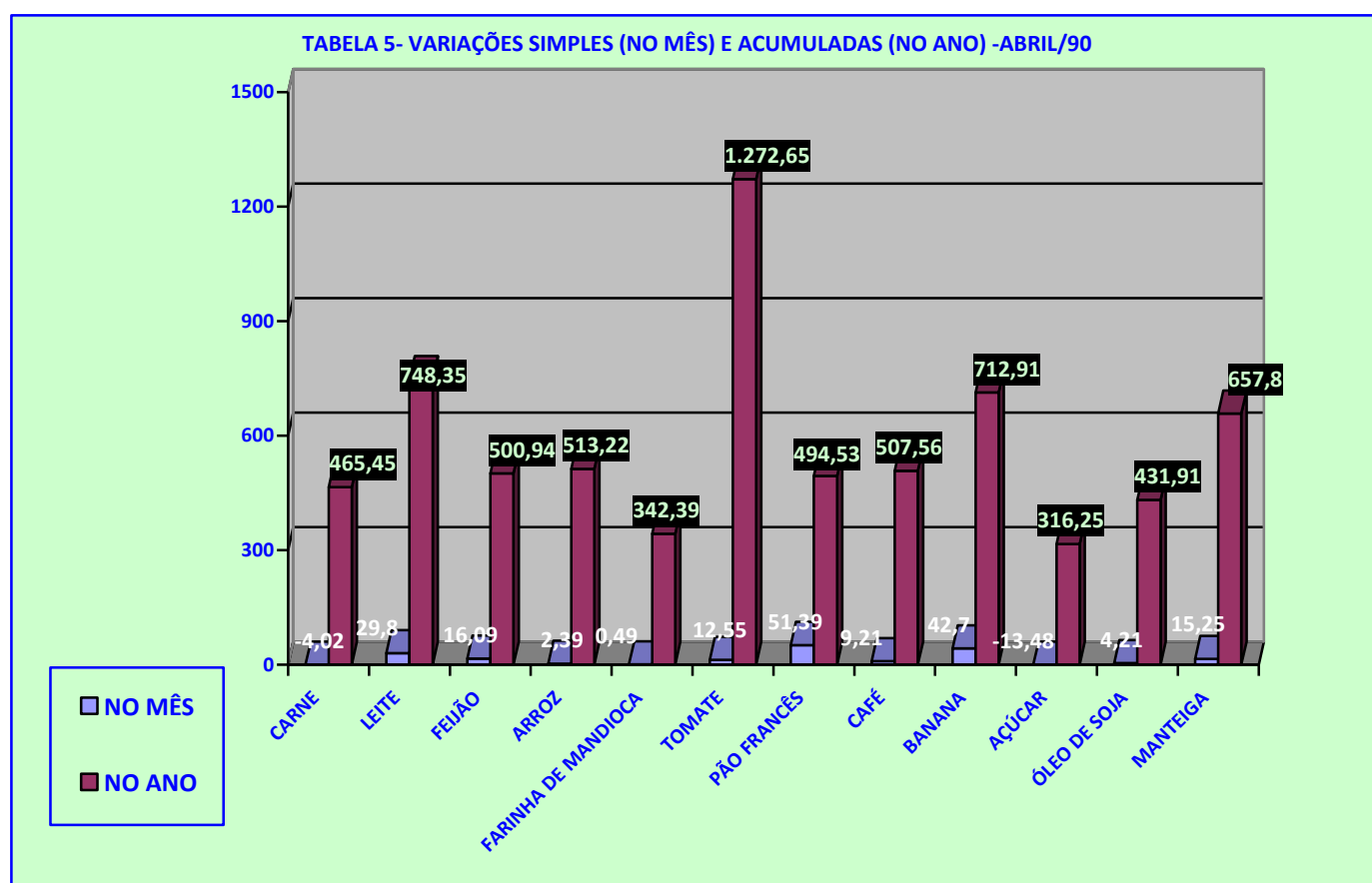


TABELA 6 – CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS – ABRIL/90

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO MENSAL (R\$)
CARNE	4,5	Kg.	799,88
LEITE	6,0	L.	182,40
FEIJÃO	4,5	Kg.	147,38
ARROZ	3,6	Kg.	123,55
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	24,54
TOMATE	12,0	Kg.	403,56
PÃO	6,0	Kg.	392,40
CAFÉ	0,3	Kg.	74,77
BANANA	7,5	Dz.	172,20
AÇÚCAR	3,0	Kg.	78,93
ÓLEO	0,75	900Ml.	29,90
MANTEIGA	0,75	Kg.	181,80
TOTAL	-	-	2.611,31

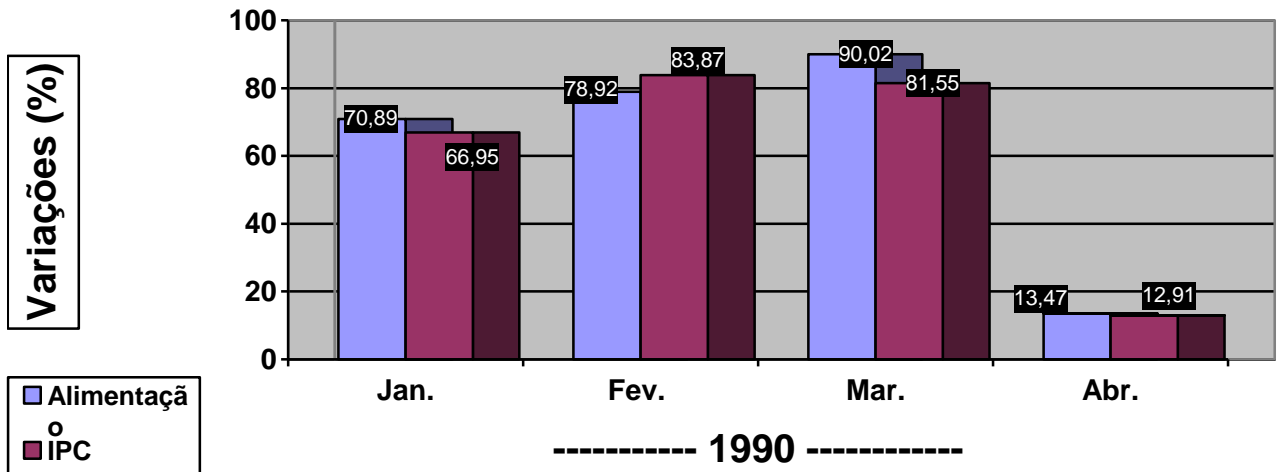
Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

(1) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de 30/04/38.(2) **PS** = Piso Salarial de Abril/90, CR\$ 3.674,60. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no PS de abril/90 é de 71,06%**TABELA 7 – CUSTO EVOLUÇÃO NO PISO SALARIAL E DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR DO CONSUMIDOR – MACEIOENSE NO PERÍODO DE MAIO/89 À ABRIL/90**

ANO/MÊS	PISO SALARIAL VALOR (Cr\$) "A"	CESTA BÁSICA VALOR (Cr\$) "B"	VARIAÇÃO MENSAL		VARIAÇÃO% "B/A"
			S. MÍNIMO	CESTA BÁSICA	
1989					
MAIO	81,40	58,95	27,39	14,45	72,42
JUNHO	120,00	87,46	47,42	48,36	72,88
JULHO	149,80	99,83	24,84	14,15	66,64
AGOSTO	192,88	131,64	28,76	31,86	63,25
SETEMBRO	249,48	156,57	29,34	18,94	62,76
OUTUBRO	381,73	185,76	53,01	18,64	48,66
NOVEMBRO	557,33	249,09	46,00	34,09	44,69
DEZEMBRO	788,18	413,11	41,42	65,85	52,41
1990					
JANEIRO	1.283,95	697,80	62,90	68,91	54,35
FEVEREIRO	2.004,37	1.188,22	56,11	70,28	59,28
MARÇO	3.674,60	2.290,28	83,33	92,75	62,33
ABRIL	3.674,60	2.611,31	0,00	14,02	71,06

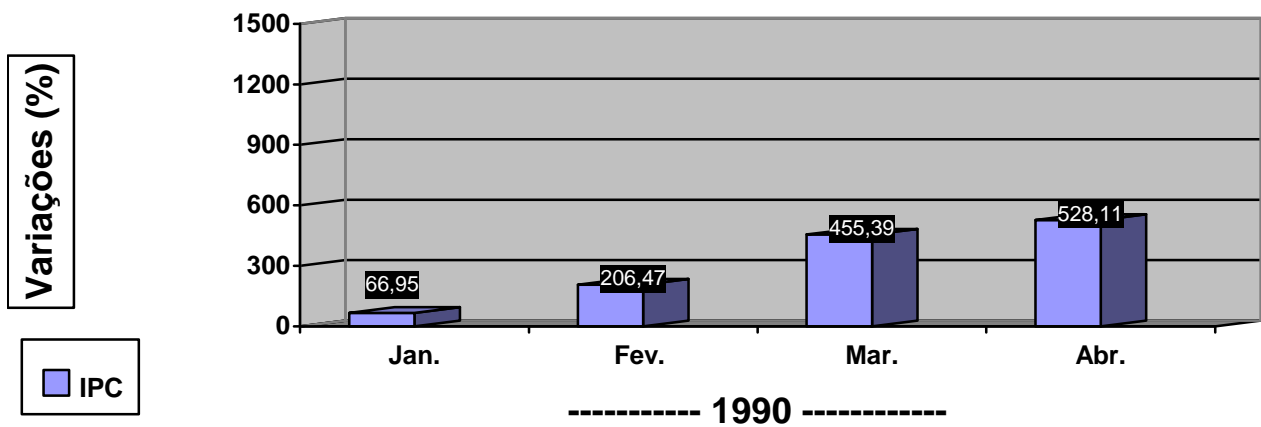
Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

Gráfico da tabela 1 - Variações Percentuais Simples referente a **Alimentação e IPC** em Maceió -Al.



Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

Gráfico da tabela 2 - Variações Percentuais acumuladas do Índice de Preço ao Consumidor- IPC em Maceió -Al.



Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 7 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO
MAIO/89 Á ABRIL/90**

GRUPOS	1989						1990					
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
ALIMENTAÇÃO	23,70	45,94	22,15	47,18	28,28	20,65	40,83	61,80	70,89	78,92	90,02	13,47
HABITAÇÃO	10,47	20,51	26,38	38,06	53,89	32,05	49,20	48,35	58,85	79,50	66,63	13,74
ARTIGOS DIVERSOS	16,22	26,58	34,80	42,36	60,57	24,99	37,62	59,59	67,93	121,28	78,08	-4,08
DESPESAS PESSOAIS	12,29	30,18	40,40	46,02	43,23	32,05	47,21	52,59	98,90	88,41	89,60	13,00
FUMO E BEBIDAS	1,24	11,62	28,32	51,73	56,53	35,73	46,41	56,48	51,84	121,62	87,47	22,81
VESTUÁRIO	27,25	25,39	40,97	27,71	55,75	44,41	54,55	58,40	43,92	70,55	80,43	5,98
TRANSPORTES	11,65	17,42	54,68	43,00	13,42	61,17	47,22	47,72	73,45	83,40	91,24	16,85
SAÚDE	11,7	20,89	97,57	29,33	32,52	50,00	52,69	48,55	69,68	101,22	28,91	3,41
EDUCAÇÃO	25,84	22,37	42,44	38,88	31,41	50,96	33,43	49,51	31,41	150,78	65,62	11,15
ÍNDICE GERAL	18,57	33,55	31,51	42,69	36,64	30,65	44,77	56,07	66,95	83,87	81,22	12,91

Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 8 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS
MACEIOENSES – JANEIRO Á ABRIL/90

MÊS/PRODUTOS	FEIJÃO	ÓLEO DE SOJA ⁽²⁾	FARINHA DE MANDIOCA	TOMATE	LEITE ⁽³⁾	PÃO FRANCÊS	AÇÚCAR	ARROZ	CARNE	BANANA	CAFÉ	MANTEIGA
JANEIRO	101,89	79,30	74,85	156,33	59,49	45,45	55,49	101,39	84,15	38,61	93,17	24,21
FEVEREIRO	41,05	106,48	73,02	94,90	124,84	76,25	64,36	140,06	50,48	86,53	65,85	115,83
MARÇO	81,78	37,87	45,52	144,12	82,26	53,19	88,25	23,88	112,60	120,33	73,65	145,27
ABRIL	16,09	4,21	0,49	12,55	29,80	51,39	-13,48	2,39	-4,02	42,70	9,21	15,25
TOTAL ACUMULADO NO ANO	500,94	431,91	342,39	1.272,65	748,35	494,53	316,25	513,22	465,45	712,91	507,56	657,80

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

NOTA: (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C)

CRESCIMENTO MÉDIO DOS PRODUTOS DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR NO MÊS DE ABRIL/90: